

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

# Estado do Espírito Santo

### LEI Nº 1553, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO

**SANTO**; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, conforme disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o exercício de 2025, destinados ao custeio do Programa "Meu Uniforme Escolar Padronizado" do município de Vargem Alta-ES, conforme a seguinte dotação:

## I – Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

## **Ficha**

Unidade Orçamentária 090100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão 090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 EDUCAÇÃO

SubFunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 0049 EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/ Atividade 2.056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO

FUNDAMENTAL

Elemento Despesa 33903200000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

**GRATUITA** 

Valor R\$ 110.000,00

#### **Ficha**

Unidade Orçamentária 090100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão 090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 EDUCAÇÃO

SubFunção 365 ENSINO INFANTIL

Programa 0050 EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA NO ENSINO INFANTIL –

PRÉ ESCOLA

Projeto/ Atividade 2.055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO

**INFANTIL** 

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Elemento Despesa

33903200000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor R\$ 110.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte

de recurso para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta

lei a anulação de saldo da seguinte dotação:

Dotação: 060100.0412400082.021.31901100000 - OUTROS SERVICOS DE

TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: R\$ 220.000,00.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para

inclusão da dotação orçamentária correspondente ao crédito especial autorizado por esta

Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de abril de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal